

PUBLICADO DOC 11/10/2005

PARECER Nº 0575/2005 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 163/04**.

Visa o presente Projeto de Lei nº 163/04, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, denominar Rua Campos dos Amigos, logradouro público inominado, situado no Jardim Guanabara, Distrito de Capela do Socorro.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo e, adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de rua, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/06/05.

CHICO MACENA – Presidente

RICARDO MONTORO – Relator

DR. FARHAT

JORGE BORGES

MARCOS ZERBINI